



**OF. 425/2022 – SEMOS**

Linhares, 16 de fevereiro de 2022.


À Sua Excelência o Sr.  
**Roque Chile de Souza**  
Câmara Municipal de Linhares-ES

**Assunto: Resposta ao OF/GAB./PRES./CML/Nº 0465/2021**  
**Referência nº 001119/2021.**

Excelentíssimo Presidente da Câmara,

Considerando a solicitação encaminhada a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, no qual Vossa Excelência requer a implantação de dois postes na Rodovia Governador Mario Covas, km 162, sítio campo formoso, no Distrito de Bebedouro, neste município, informamos que os postes de iluminação pública constituem-se de ativos de domínio da EDP Espírito Santo, portanto, por ser de sua responsabilidade, qualquer intervenção relacionada deverá ser encaminhada para esta prestadora de Serviço Público.

Atenciosamente,

  
**Leonardo Biancardi Bonadinam**

Diretor de Depto. de Urbanismo e Paisagismo



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200350032003800350034003A005000, Documento assinado  
digitalmente, conforme MP nº 8.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves  
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





# Câmara Municipal de Linhares

## Palácio Legislativo "Antenor Elias"

**OF. /GAB. /PRES./C.M.L./Nº. 0465/2021**

10 de março de 2021.

No ato da resposta, favor fazer referência ao protocolo nº. 001119/2021.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Atendendo ao requerimento protocolado sob nº. 001119/2021, datado de 04/03/2021, apresentado pelo ilustre vereador GILSON GATTI, solicito de Vossa Excelência, que promova junto a **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**, a ampliação da iluminação pública – com implantação de dois postes - na Rodovia Governador Mario Covas, Km 162, sítio campo formoso no Distrito de Bebedouro em Linhares-ES.

A presente solicitação tem fundamento por tratar-se de reivindicações da população, haja vista que a localidade, em virtude dos precários serviços de iluminação, traz insegurança aos munícipes, dentre outros transtornos.

Certo de poder contar com vossa prestimosa atenção aos reclames do nobre Parlamentar, a qual vem ao encontro dos anseios de toda a coletividade, desde já expresso minhas cordiais saudações e fico no aguardo de seu manifesto quanto ao pleito.

Atenciosamente,

  
**ROQUE CHILE DE SOUZA**

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR  
GUERINO LUIZ ZANON  
PREFEITO MUNICIPAL  
NESTA.

w/T



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
Av. José de Faria, 200 - 2003-2003 Linhares, ES - CEP: 53720-6500  
digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves  
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350032003800350034003A005000

Assinado eletronicamente por **JACIARA DE ASSIS** em 17/02/2022 16:14

Checksum: **045EFC2294986B61097FF127342B1CAD2EA141926E24B1C146D7080492D2494F**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350032003800350034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

